



ATENÇÃO O original deste documento (com 22 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

RECEBIDO

Officio n. 110 / CP

RECEBIDA

Rio de Janeiro, RJ, 3 de Fevereiro de 1971

Chefe do Estado Maior do I Ex

Sr Diretor Geral da Sec do S T M

Informação - Presta

1. Em atenção aos termos do Of nº 237/DSJ, de 29 Jan 71 desse Egrégio Tribunal, o Exmo Sr Gen Comandante do I Exército, incumbiu-me de prestar as informações solicitadas pelo Exmo Sr Ministro Brig CHUI MOSS, por intermédio de V S, a fim de instruir o Habeas Corpus nº 30.381, impetrado em favor de RUBENS BAYRON PAIVA, o que são as seguintes:

a) O paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer OM deste Exército;

b) Esclareço, outrossim, que segundo informações de que dispõe este Comando, o citado paciente quando era conduzido por Agentes de segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciavam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado por elementos desconhecidos, possivelmente terroristas, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste Exército.

2. Ao ensejo, renovo a V S, meus protestos de estima e consideração.

GENÉRAL CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO
CHEFE DO ESTADO MAIOR DO I EXERCITO

Por Delegação:
[Assinatura]
SIBREY ROJAS DE ALMEIDA - GEN
SUA CH. 30 / I DO I EX

10 03 1971